



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS  
PODER LEGISLATIVO

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 003/2015 DE 04 DE MAIO DE 2015.**

*Dispõe sobre a criação da Comissão Especial de Representação para Fiscalizar a Falta de Medicamentos e Materiais Hospitalares na Rede Pública de Saúde do Município*

O Presidente da Câmara Municipal de Duas Barras, na forma do art. 37, IV do seu Regimento Interno, promulga, na forma do art. 37, IV, da Lei Orgânica Municipal, o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º.** Diante da notícia de falta de medicamentos e material hospitalar na Rede Pública de Saúde do Município de Duas Barras, vem informar que foi constituída Comissão Especial de Representação, na forma do art. 52 do Regimento Interno, que será composta pelos seguintes Vereadores:

1. Nelson Vânio Pinto de Jesus
2. Francisco Fortunato de Souza
3. Marcos Antônio Fernandes

**Art. 2º.** O presente Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões Marechal Humberto Castelo Branco

Duas Barras, 04 de maio de 2015.

**Francisco Fortunato de Souza**  
Presidente da Câmara Municipal de Duas Barras

Comissão especial de representação para fiscalizar – 2015.

Objetivo: fiscalizar a falta de medicamentos e de material hospitalar no Município de Duas Barras.

Composição da Comissão:

Vereador – Nelson Vânio Pinto de Jesus

Vereador – Francisco Fortunato de Souza

Vereador – Marcos Antônio Fernandes

Para convocar: o enfermeiro – Sebastião

A recepcionista – Neide

O motorista – Fábio Portela

Os pacientes que estavam na recepção aguardando atendimento. Senhor Ronaldo, Carlinhos, Nélio, Dinho.